



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Olímpia/SP, 13 de dezembro de 2019.

De: INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

Para: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ilma. Sra.

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti

Secretária Municipal da Educação

Assunto: PLANO DE TRABALHO 2020

Prezada Sra.

Vimos por meio deste encaminhar a Plano de Trabalho 2020 e documentação necessária para celebração de Parceria junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail [inst.santafilomena@hotmail.com](mailto:inst.santafilomena@hotmail.com) ou telefone (17)99149.1978 com o Srta. Elisabete Inês Dourado.

Atenciosamente,

*Luciana*  
Luciana Perpétua dos Santos  
Chefe do Setor de Protocolo  
13/12/19

*Margarida de Jesus Domingues Piton*  
Margarida de Jesus Domingues Piton  
Presidente



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANO DE TRABALHO 2020

# A INSTITUIÇÃO E O PROJETO EDUCATIVO



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

## A INSTITUIÇÃO E O PROJETO EDUCATIVO

### 1 - DO CADASTRO

#### 1.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: **INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR**

CNPJ: **49.014.707/0001-46**

**PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAIS, 197 – BAIRRO: CENTRO – Cidade: OLÍMPIA – Estado: SÃO PAULO**

Telefone: **17-3281-1036** – E.mail: [inst.santafilomena@hotmail.com](mailto:inst.santafilomena@hotmail.com)

#### 1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: **MARGARIDA DE JESUS DOMINGUES PITON**

CPF: 159.230.678-03 RG: 6.423.220-7-SSP/SP

**Rua Conselheiro Antonio Prado, No. 744 – Bairro: Centro – Cidade: Olímpia - Estado: São Paulo**

Telefone Celular: 17 – 99774-4110

Cargo: **Presidente**

Eleita em **26/04/2016** Vencimento do Mandato: **fevereiro de 2020**

#### 1.3 – DADOS BANCÁRIOS

BANCO: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **0165-1**

Número da Conta: **31.187-1**

#### 1.4 – DIRETORIA

Nome Completo: **Margarida de Jesus Domingues Piton**

Cargo: **Presidente**

Nome Completo: **Sandra Regina Fernandes**

Cargo: **1ª. Tesoureira**

#### 1.5 – CORPO TÉCNICO

Nome Completo: **Maria Regina Galetti Redoveri**

Cargo: **Diretora**

Nome Completo: **Patrícia Carla de Souza Gomes**

Cargo: **Assistente da Direção**

Nome Completo: **Maria Eliza Martinussi de Souza**

Cargo: **Assistente Social**

Nome Completo: **Elisabete Inês Dourado**

Cargo: **Encarregado Administrativo**



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO

## 1.6 – CONSELHO FISCAL

Nome Completo: **Regina Célia Piton Carvalho**

Cargo: **Conselheira Fiscal Efetiva**

Nome Completo: **Paulo Cesar Firmino Carlos**

Cargo: **Conselheiro Fiscal Efetiva**

Nome Completo: **Maria da Penha Dornelas**

Cargo: **Conselheira Fiscal Efetiva**

## 2 – OUTROS PARTICIPES (Em casos de participação em rede)

### 1 – DA ORGANIZAÇÃO

NADA A DECLARAR

## 3 – DO PROJETO

### 3.1 – OBJETIVO GERAL

ATENDIMENTO EDUCACIONAL (Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses) na EDUCAÇÃO INFANTIL – primeira etapa da educação básica, proporcionando assistência integral e gratuita às crianças matriculadas na Entidade.

### 3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Subsidiar a folha de pagamento dos colaboradores que prestam serviços para à entidade: Diretora/Assistente da Direção/Monitoras/Assistente Social/Encarregado Administrativo/Auxiliar de limpeza (salário + encargos sobre folha pagamento + encargos sociais e também manutenção da entidade com os serviços de telefonia, despesas administrativas e assessoria contábil.

### 3.3 - JUSTIFICATIVA

Realizar o atendimento a 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral (segunda-feira/quarta-feira/sexta-feira das 7:00 horas às 16:00 horas e terça-feira/quinta-feira das 7:00 horas às 17horas).

A Educação infantil é a primeira etapa da educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, que, deferida às crianças, a esta assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral e como primeira etapa no processo de Educação Básica, o atendimento em creche e o acesso a pré-escola (art. 208, IV da Constituição Federal).

O objeto do convênio é a ação conjunta entre o município e a instituição, com a definição da faixa etária atendida, oferecendo o atendimento educacional das crianças.

A educação infantil é um direito humano e social de todas as crianças, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, etnia, nacionalidade, sexo, nível sócio econômico ou classe social.



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO

## 3.4 – PÚBLICO ALVO

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral (segunda-feira/quarta-feira/sexta-feira das 7:00 horas às 16:00 horas e terça-feira/quinta-feira das 7:00 horas às 17horas).

**BERÇÁRIO:** 15 CRIANÇAS DE 04 (quatro) MESES A 01 (um) ANO E 11 (onze) MESES

**MATERNAL I:** 20 CRIANÇAS DE 02 (dois) ANOS COMPLETOS A 02 (dois) ANOS E 11 (onze) MESES

**MATERNAL II:** 25 CRIANÇAS DE 03 (três) ANOS COMPLETOS A 03 (três) ANOS E 11 (onze) MESES

## 3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O INSTITUTO "SANTA FILOMENA DE PROTEÇÃO" AO MENOR, é uma entidade sem fins econômicos, com duração indeterminada, de caráter educacional, criada em 14 de fevereiro de 1964, em prédio próprio, situado à Praça Mário Garcez Novais, na confluência da Rua Bernardino de Campos nº 197, nesta cidade de Olímpia, Estado de S. Paulo, com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia nº 75, Livro A-1, Registro no Departamento Nacional da Criança sob o nº 2.505 e no Serviço Social do Estado de S. Paulo nº 1371, está instalada em uma área de 3.168,00 M2 com 1.222,30 M2 de área construída, com dependências físicas em metragem e construção adequadas legais.

Funcionando em período integral recebe diariamente 60 crianças em sua maioria de baixa renda, oriundas de diversos bairros de nossa cidade, proporcionando às famílias o acolhimento das mesmas, sendo necessário que o responsável apresente comprovante de vínculo empregatício, demonstrando a necessidade da vaga.

## 3.6 – METODOLOGIA

Garantir a melhoria no atendimento de natureza educacional de 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em horário integral, em ambiente higiênico e saudável; através das atividades pedagógicas realizadas dentro e fora da Instituição auxiliando-as no desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo.

## 3.7 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

### • Funcionários com vínculo empregatício com a Entidade:

Maria Regina Galetti Redoveri – Diretora  
Patrícia Carla de Souza Gomes - Assistente da Direção  
Leonirce Aparecida Pascoalino – Monitora  
Joalice Aparecida dos Santos Cezario – Monitora  
Patricia de Cassia Maniga de Souza – Monitora  
Valéria Rosa de Oliveira – Monitora  
Micaela Alexia Rossini – Monitora  
Rosangela Pereira Santos – Faxineira  
Maria Eliza Martinussi de Souza – Assistente Social  
Elisabete Inês Dourado – Encarregado administrativo



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

## • Professores (as) da Rede Municipal de Ensino:

Bercário: 2 professores (as)  
Maternal I: 2 professores (as)  
Maternal II: 2 professores (as)

### 3.8 – RESULTADO/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Através do projeto "A Instituição e o Projeto Educativo" buscamos parceria financeira para cumprir nossas obrigações trabalhistas referente pagamento de salários, encargos sobre folha de pagamento e encargos sociais e também manutenção da entidade com os serviços de telefonia, despesas administrativas e assessoria contábil.

Realizar o atendimento a 60 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em período integral (segunda-feira/quarta-feira/sexta-feira das 7:00 horas às 16:00 horas e terça-feira/quinta-feira das 7:00 horas às 17horas), promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

### 3.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

Os responsáveis pela administração da parceria serão a Presidente da Entidade Margarida de Jesus Domingues Piton e a 1ª. Tesoureira Sandra Regina Fernandes em conjunto com a diretora da Instituição Maria Regina Galetti Redoveri.

### 4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

NADA A DECLARAR

### 5 – METAS E ETAPAS

Metas									
Metas	Descritivo Resumido da Meta	Etapa	Descritivo da Meta/Etapas Detalhado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$	Pesquisa de Preços		
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	Manutenção de Funcionários	1.1	Salário Bruto	10		16084,00			
		1.2	Encargos sobre Folha Pagamento	10		5549,00			
		1.3	Encargos Sociais Cesta/Alimentação	10		6037,00			
		1.4	Provisão de 1/3 férias e 13º.Salário	10		1970,00			
2	Manutenção da Entidade	2.1	Telefone	1		150,00			
		2.2	Despesas Administrativas / Assessoria Contábil	1		620,00			
Total do Projeto.....						30.410,00	X 12 meses = R\$ 364.920,00		



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 O L Í M P I A ESTADO DE SÃO PAULO

Cronograma Físico				
Metas	Etapas	Valor Total R\$	Data Inicial	Data Final
1	1.1	16.084,00	01/01/2020	31/12/2020
	1.2	5.549,00	01/01/2020	31/12/2020
	1.3	6.037,00	01/01/2020	31/12/2020
	1.4	1.970,00	01/01/2020	31/12/2020
Sub-Total Meta		29.640,00		
2	2.1	150,00	01/01/2020	31/12/2020
	2.2	620,00	01/01/2020	31/12/2020
Sub-Total Meta		770,00	01/01/2020	31/12/2020
Total do Projeto.....		<b>R\$ 30.410,00</b>	<b>X 12 meses =</b>	<b>R\$ 364.920,00</b>

## 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	Meta 1	Meta 2			Total
JANEIRO	29.494,00	770,00			30.264,00
FEVEREIRO	29.494,00	770,00			30.264,00
MARÇO	29.494,00	770,00			30.264,00
ABRIL	29.494,00	770,00			30.264,00
MAIO	29.494,00	770,00			30.264,00
JUNHO	29.494,00	770,00			30.264,00
JULHO	29.494,00	770,00			30.264,00
AGOSTO	29.494,00	770,00			30.264,00
SETEMBRO	29.494,00	770,00			30.264,00
OUTUBRO	29.494,00	770,00			30.264,00
NOVEMBRO	29.494,00	770,00			30.264,00
DEZEMBRO	29.494,00	770,00			30.264,00
Total Repasse	<b>R\$ 353.928,00</b>	<b>R\$ 9.240,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 363.168,00</b>

CONTRAPARTIDA	
1 - Total do Projeto	R\$ 364.920,00
2 - Total do Repasse	R\$ 363.168,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 1.752,00



# INSTITUTO "SANTA FILOMENA" DE PROTEÇÃO AO MENOR

REG. NO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA SOB N.º 2505 E NO S. S. DO ESTADO SOB N.º 1371

CNPJ N.º 49 014 707/0001-46

PRAÇA MÁRIO GARCEZ NOVAES N.º 197 — FONE: (17) 3281-1036  
CEP 15 400-000 OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

O valor da contrapartida será aplicado pela Entidade conforme às necessidades mensais dos valores a serem liquidados.

## 7 – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Os recursos serão utilizados em até 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento do repasse e terão 10 (dez) dias úteis para entrega da prestação de contas

Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas devem obedecer ao disposto na IN SCI-01/2017; independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos já dispostos na IN SCI-01/2017.

## 8 – RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização:

Nome: Margarida de Jesus Domingues Piton

Telefone Celular: 17 – 99774.4110

E-mail: [inst.santafilomena@hotmail.com](mailto:inst.santafilomena@hotmail.com)

RG: 6.423.220-7-SSP/SP

CPF: 159.230.678-03

Cargo: Presidente

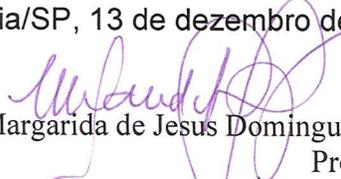
Eleito em: 26/04/2016

Vencimento do Mandato: fev/2020

## 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município da Estância Turística de Olímpia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Olímpia/SP, 13 de dezembro de 2019.

  
Margarida de Jesus Domingues Piton  
Presidente

RG. No. 6.423.220-7-SSP/SP

CPF No. 159.230.678-03